



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0011 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A EXT.: 185 km
LINHA: 007.0665-500 TELÊMACO BORBA - WENCESLAU BRAZ T.P.: 02:55
ITINERÁRIO: PR-160, PR-090, PR-239 e PR-092 V.M.: 63,4 km/h
ASSUNTO: REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA
PROTOCOLO: 22.301.132-2 VIGENCIA: 01/07/2024

SEXTAS-FEIRAS (EXCETO FERIADOS)

TELÊMACO BORBA	16:00	1	WENCESLAU BRAZ	06:50	1
Lagoa Vermelha	16:25	1	Arapoti	07:30	1
Curiúva	16:55	1	Ventania	08:20	1
Barro Preto	17:35	1	Barro Preto	08:35	1
Ventania	17:50	1	Curiúva	09:15	1
Arapoti	18:40	1	Lagoa Vermelha	09:45	1
Wenceslau Braz	19:20	1	Telêmaco Borba	10:10	1

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

TELÊMACO BORBA	18:00	1	WENCESLAU BRAZ	13:30	1
Lagoa Vermelha	18:55	1	Arapoti	13:40	1
Curiúva	19:30	1	Ventania	14:05	1
Barro Preto	20:25	1	Barro Preto	14:35	1
Ventania	20:55	1	Curiúva	16:00	1
Arapoti	21:20	1	Lagoa Vermelha	16:35	1
Wenceslau Braz	21:30	1	Telêmaco Borba	17:30	1

Curitiba, 13 de junho de 2024

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **TelemacoBorbaWenceslauBrazREG0011007.066550001.07.2422.301.1322.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 13/06/2024 14:30 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **22.301.132-2** por: **Silvano Ferrari** em: 13/06/2024 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
87f1851352b001a4ea2895984a55ea75.